

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 326 DE 31 DE MAIO DE 2019

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o OFÍCIO COFEN Nº 1310/2019 / GAB / PRES, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85775, e a conselheira Sra. Gismaire Aparecida da Costa Vacchiano, Coren-MS n. 332396, a participarem do julgamento do Processo Ético Cofen n. 008/2019, no dia 13 de junho de 2019, em Brasília-DF.

Art. 2º O presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte e a conselheira Sra. Gismaire Aparecida da Costa Vacchiano, Coren-MS n. 332396 farão jus a 1½ (uma e meia) diária, tendo em vista que as atividades se iniciarão na manhã do dia 13 de junho de 2019, onde a ida será no dia 12 de junho de 2019, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Conceder passagens aéreas e ida e retorno, para que o presidente e a conselheira participem do julgamento supracitado.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 31 de maio de 2019.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 546012